



PORTARIA Nº499, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede Férias à Servidora Lilian das Graças Maoski

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula 51050-01, investida no cargo de Copeira, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, 12 de setembro 2014, nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo nº 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 23 de junho ao dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º. Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de maio de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>